



Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães
Concurso Público
Edital N° 001/2009

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – 2ª. FASE

A Prefeitura Municipal **Wenceslau Guimarães, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Edital do Concurso Público nº. 001/2009, publicado em 03 de setembro de 2009,

RESOLVE:

1. Convocar na forma do item VIII do Edital 001/2009, os candidatos **habilitados na prova escrita**, para apresentação dos documentos para **Avaliação de Títulos- 2ª. FASE**.

1.1. Os candidatos deverão encaminhar os documentos via Sedex ou Carta Registrada Simples, para a Concepção Consultoria Técnica, no endereço: Rua Alceu Amoroso Lima nº 470, sala 810, Ed. Empresarial Niemeyer, Caminho das Árvores, CEP 41820-770 Salvador/BA, **até o dia 21 de janeiro de 2010**, não se aceitando entrega em datas posteriores.

2. Os documentos deverão ser encaminhados em fotocópias autenticadas, sem rasuras ou emendas.

2.1. Os documentos deverão ser colocados em envelope devidamente identificado da seguinte forma: **CONCEPÇÃO - CONCURSO PÚBLICO – PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**, nome completo do candidato, cargo, nº da inscrição no concurso.

3. Não serão avaliados os documentos encaminhados em forma ou período diferentes do estabelecido nesse Edital.

4. Os candidatos são responsáveis pelo encaminhamento e comprovação dos documentos postos em julgamento.

5. A prova da experiência profissional será feita, em fotocópias autenticadas, mediante a apresentação da Carteira de Trabalho e da Previdência Social (CTPS) e/ou de Contrato de Trabalho/ Prestação de Serviço ou, ainda, de Declaração firmada por Órgão Gestor de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde/Administração, desde que apresentem os dados de identificação do candidato, as datas de início e término do trabalho e especifiquem a função/atividade desempenhada para que se possa analisar a compatibilidade com o cargo ao qual o candidato concorre. Na hipótese de o contrato de trabalho registrado na CTPS ainda estar na sua vigência, deverá ser apresentada uma Declaração que informe esta condição. A Declaração, sendo no original, dispensa autenticação. Todos os documentos devem conter data de início e término da atividade, especificar a função/atividade desempenhada pelo candidato, constar a identificação do candidato, estar em papel timbrado; devidamente assinado e com o carimbo respectivo e não apresentar rasuras.

6 A prova da qualificação profissional será feita em fotocópias autenticadas, mediante a apresentação de certificados de participação em cursos de formação, capacitação e atualização voltados especificamente para Agente Comunitário de Saúde, certificados por Secretaria Municipal ou Estadual de Saúde, devendo constar no documento a respectiva carga horária, estar em papel timbrado, devidamente assinado com o respectivo carimbo e não apresentar rasuras.

Wenceslau Guimarães , 13 de janeiro de 2010.

Susete Nascimento da Silva
Prefeita Municipal